

candidato nas operações de traçar, furar e rebaixar através da utilização de uma placa em CK 45 previamente maquinada. A segunda fase da prova avaliará o candidato na execução de soldadura de união de duas peças em formato «T», com três cordões. Tem uma valoração de 55 % na valoração final, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores.

11.1.2 — Entrevista profissional de seleção, com a duração máxima de trinta minutos, e uma ponderação de 45 % na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, visando avaliar, de forma objetiva e sistemática, a motivação para a função, sentido crítico, expressão e fluência verbais, capacidade para objetivos organizacionais e enquadramento funcional e conhecimentos dos candidatos quanto à estrutura organizacional dos SMAS de Sintra e quanto à Administração Pública Local, bem como a qualidade dos conhecimentos possuídos e adquiridos através do efetivo exercício das diversas funções que tenha desempenhado.

11.2 — Apenas aos candidatos que sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que se encontrem a cumprir ou a executar a atividade que caracteriza o respetivo posto de trabalho; ou os candidatos que se encontrando em situação de requalificação tenham, por último, exercido a atribuição, competência ou a atividade caracterizadora do posto de trabalho:

11.2.1 — Avaliação curricular, com uma ponderação de 55 % na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

Habilitação académica ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes;

Experiência profissional geral, em que se ponderará a experiência adquirida em funções, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Experiência profissional específica em que se ponderará o tempo de exercício efetivo de funções técnicas na área de atividade em que concretamente se insere o ponto de trabalho posto a concurso, em conformidade com o ponto n.º 6 deste aviso;

Formação profissional em que se ponderarão as ações de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Avaliação do desempenho será classificada de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e será igual à média aritmética da avaliação do desempenho obtida pelos candidatos nos últimos três anos.

11.2.2 — Entrevista profissional de seleção, com a duração máxima de trinta minutos, e uma ponderação de 45 % na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, visando avaliar, de forma objetiva e sistemática, a motivação para a função, sentido crítico, expressão e fluência verbais, capacidade para objetivos organizacionais e enquadramento funcional e conhecimentos dos candidatos quanto à estrutura organizacional dos SMAS de Sintra e quanto à Administração Pública Local, bem como a qualidade dos conhecimentos possuídos e adquiridos através do efetivo exercício das diversas funções que tenha desempenhado.

11.3 — Valoração dos métodos de seleção — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem constante na publicitação, sendo excluídos do procedimento

os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases.

11.4 — A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

11.5 — Os parâmetros de avaliação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da ata de reunião do júri do respetivo procedimento concursal, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — A publicitação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos será efetuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais habituais e disponibilizada na página eletrónica destes SMAS de Sintra.

13 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14 — A composição do júri é a seguinte:

Referência 1/2016:

Presidente — Eng.ª Maria Guadalupe Sereno Gonçalves, Diretora Delegada;

1.º Vogal efetivo — Eng.ª Paula Alexandra Dias Lopes Veiga Crespo Fachada, Chefe da Divisão de Apoio Logístico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

1.º Vogal suplente — Dr. Paulo Jorge Caetano da Silva, Técnico Superior;

2.º Vogal suplente — Dr. Paulo Jorge Alves Fernandes Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Referência 2/2016:

Presidente — Eng.ª Maria Guadalupe Sereno Gonçalves, Diretora Delegada;

1.º Vogal efetivo — Eng.ª Paula Alexandra Dias Lopes Veiga Crespo Fachada, Chefe da Divisão de Apoio Logístico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

1.º Vogal suplente — Dr. Paulo Jorge Caetano da Silva, Técnico Superior;

2.º Vogal suplente — Dr. Paulo Jorge Alves Fernandes Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Referência 3/2016:

Presidente — Eng.ª Maria Guadalupe Sereno Gonçalves, Diretora Delegada;

1.º Vogal efetivo — Eng.ª Paula Alexandra Dias Lopes Veiga Crespo Fachada, Chefe da Divisão de Apoio Logístico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

1.º Vogal suplente — Eng.º José Martins Luís, Técnico Superior;

2.º Vogal suplente — Dr. Paulo Jorge Alves Fernandes Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

23 de fevereiro de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pedro Manuel da Costa Ventura*.

309379667



## PARTE I

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Aviso n.º 2972/2016

A Universidade Católica Portuguesa, considerando o disposto dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado

e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, torna público o plano de estudos do ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Ciências da Comunicação da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais com o número de registo R/B-AD-707/2006.

25 de fevereiro de 2016. — A Reitora da Universidade Católica Portuguesa, *Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia*.

**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade Católica Portuguesa

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais

3 — Curso:

Ciências da Comunicação

4 — Grau ou diploma:

Licenciado

5 — Área científica predominante do curso:

Ciências da Comunicação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 ECTS

7 — Duração normal do curso:

6 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Ciências da Comunicação**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos <sup>(1)</sup>
Ciências da Comunicação . . . . .	CC	90	20
Ciências da Linguagem . . . . .	CL	35	
Ciências Sociais e Económicas . . . . .	CSE	15	
Ciências da Computação . . . . .	CComp	5	
Ciências da Cultura . . . . .	CCult	15	
<i>Total</i> . . . . .		160	20

<sup>(1)</sup> Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Universidade Católica Portuguesa****Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais****Ciências da Comunicação****Licenciado****Ciências da Comunicação****Semestre 1**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teorias da Comunicação . . . . .	CC	TP	140	45	5	
História da Comunicação e dos Média . . . . .	CC	TP	140	45	5	
Língua Portuguesa . . . . .	CL	TP	140	45	5	
Técnicas de Expressão do Português . . . . .	CL	TP	140	75	5	
Língua Estrangeira I (Inglês) . . . . .	CL	TP	140	75	5	
Língua Estrangeira III (Francês) . . . . .	CL	TP	140	75	5	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**Semestre 2**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sociologia da Comunicação . . . . .	CC	TP	140	45	5	
Comunicação e Argumentação . . . . .	CC	TP	140	45	5	
Teorias e Práticas de Jornalismo . . . . .	CC	TP	140	45	5	
Tecnologias de Informação e Comunicação . . . . .	CComp	TP	140	45	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Língua Estrangeira II (Inglês) .....	CL	TP	140	45	5	
Língua Estrangeira IV (Francês) .....	CL	TP	140	75	5	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**Semestre 3****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Psicologia Social .....	CSE	TP	140	45	5	
Comunicação, Cognição e Media .....	CC	TP	140	45	5	
Atelier de Jornalismo Impresso .....	CC	PL	140	75	5	
Atelier de Jornalismo Radiofónico .....	CC	PL	140	75	5	
Cristianismo e Cultura .....	CCult	TP	140	45	5	
Opção .....	CC	TP	140	45	5	Optativa.

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**Semestre 4****QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Semiótica e Análise da Imagem .....	CC	TP	140	45	5	
Teoria e Análise do Discurso .....	CL	TP	140	45	5	
Cultura Portuguesa .....	CCult	TP	140	45	5	
Estatística .....	CSE	TP	140	75	5	
Atelier de Multimédia I .....	CC	PL	140	75	5	
Opção .....	CC	TP	140	45	5	Optativa.

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**Semestre 5****QUADRO N.º 5**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comunicação Empresarial .....	CC	TP	140	45	5	
Teorias e Práticas da Publicidade .....	CC	TP	140	45	5	
Economia e Gestão .....	CSE	TP	140	45	5	
Atelier de Multimédia II .....	CC	PL	140	75	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ética e Direito da Comunicação .....	CC	TP	140	45	5	Optativa.
Opção .....	CC	TP	140	45	5	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**Semestre 6****QUADRO N.º 6**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing e Relações Públicas .....	CC	TP	140	45	5	Optativa.
Atelier de Jornalismo Televisivo .....	CC	PL	140	75	5	
Movimentos Pensamento Contemporâneo .....	CCult	TP	140	45	5	
Opção .....	CC	TP	140	45	5	
Estágio/Projeto .....	CC	E; OT	280	E:270; OT:10	10	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**Unidades Curriculares Optativas**

Assessoria e Comunicação.

Estudos de Mercado.

Atelier de Publicidade e Marketing.

Atelier de Indústrias Criativas.

Comunicação Organizacional.

Fot Jornalismo.

Comunicação Política.

Jornalismo de Investigação.

Arte e Comunicação.

209387678

**PARTE J3****FINANÇAS**Direção-Geral da Administração  
e do Emprego Público**Acordo coletivo de trabalho n.º 246/2016****Acordo Coletivo de Empregador Público celebrado entre a União de Freguesias de Famalicão e Calendário e o STAL — Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.****CAPÍTULO I****Âmbito e Vigência**

Cláusula 1.ª

**Âmbito de aplicação**

1 — O presente acordo coletivo de empregador público, adiante designado por ACEP, obriga, por um lado, a União de Freguesias de

Famalicão e Calendário, adiante designado por Empregador Público (EP), e, por outro, a totalidade dos trabalhadores do EP filiados no STAL — Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, no momento do início do processo negocial, bem como os que venham a filiar neste sindicato durante o período de vigência do presente ACEP.

2 — O presente ACEP é celebrado ao abrigo do disposto no artigo 14.º n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LGTFP, aplica-se no âmbito territorial abrangido pelo EP, constituindo um todo orgânico e vinculando, reciprocamente, as partes outorgantes ao seu cumprimento integral.

3 — Para efeitos da alínea g) do n.º 2 do artigo 365.º da LGTFP serão abrangidos pelo presente ACEP cerca de 2 (dois) trabalhadores.

Cláusula 2.ª

**Vigência, denúncia e revisão**

1 — O presente ACEP entra em vigor cinco dias após a sua publicação e terá uma vigência de 2 anos, renovando-se por iguais períodos.

2 — Sem prejuízo do disposto nos artigos 373.º e seguintes da LGTFP, havendo lugar a denúncia, total ou parcial, as matérias objeto da mesma, ou o ACEP denunciado, consoante o caso, mantêm-se em vigor até serem substituídas.